



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221226PE00004
LICITAÇÃO Nº. 00004/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, 07 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB.
CEP: 58275-000 - E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com - Tel.: (083) 32941112.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.165.176/0001-78, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:15 horas do dia 17 de Janeiro de 2023, por meio do site www.bnccompras.com, licitação na modalidade Pregão nº 00004/2022, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Aquisições de Livros para melhor atender as necessidades da secretaria de educação, conforme especificações do termo de referência.

Data de abertura da sessão pública: 17/01/2023. Horário: 09:15 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 17/01/2023. Horário: 09:45 - horário de Brasília.
Local: www.bnccompras.com

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisições de Livros para melhor atender as necessidades da secretaria de educação, conforme especificações do termo de referência.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário do item, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisições de Livros para melhor atender as necessidades da secretaria de educação, conforme especificações do termo de referência – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando a maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06. Todavia, serão afastados os benefícios

estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá impugnar os termos do Edital deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis à data fixada para abertura da sessão pública.

2.3. A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.3.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Itapororoca - Centro – Itapororoca - PB.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

2.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.6.1. No endereço: www.bnccompras.com; e

2.6.2. Pelo e-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com.

2.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

2.9. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.10. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – não possuir no quadro societário servidor do ORC;

3.1.3. ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e

3.2.2. Pelos sites: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Até 5 (cinco) dias para cada pedido, conforme a demanda.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS
DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32.01 – MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular junto ao ORC, condição para obter, mediante procedimento regular definido pelo referido órgão, uma "senha de acesso" específica. O procedimento necessário para a realização do referido credenciamento, também está disponível no endereço: www.bnccompras.com.

6.2.O licitante deverá utilizar essa "senha" para acesso ao sistema eletrônico, sendo que a simples validade no prazo de vigência, não significa sua habilitação automática em qualquer Pregão, na forma eletrônica, que venha a participar; etapa a ser cumprida a cada certame.

6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.4.Não poderão participar os interessados:

6.4.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.4.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.4.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.4.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.4.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º, da Lei 8.666/93.

6.5.É vedada a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6.6.Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá proceder, preliminarmente, à devida "qualificação" mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios, tais como:

6.6.1.Que cumpra os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando, portanto, apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus Arts. 42 a 49, sendo que:

6.6.1.1.Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento dos requisitos do referido artigo impedirá a participação do licitante nos respectivos itens; e

6.6.1.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento desses requisitos apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que ME ou EPP.

6.6.2.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

6.6.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

6.6.4. Que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6.6.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

6.6.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º, da Constituição Federal.

6.6.7. Que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.6.8. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão.

6.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções aplicáveis previstas em Lei e neste Edital.

6.8. O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer as informações declaradas, inclusive, se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.0. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento é o nível básico de cadastro no ORC, que permite aos interessados regularmente cadastrados, acesso ao sistema eletrônico utilizado e a participação em qualquer Pregão, na sua forma eletrônica, promovido pelo órgão, e ocorrerá pela atribuição de "senha" pessoal. Todo o procedimento necessário para realizar o credenciamento, também está disponível no endereço: www.bnccompras.com.

7.2. O credenciamento junto ao ORC para participação deste Pregão, implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido da referida "senha" de acesso, ainda que por terceiros.

8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico utilizado, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos neste Edital, PROPOSTA com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente essa etapa de envio da referida documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de "senha" de acesso ao sistema eletrônico.

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei 123/06.

8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.9. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria".

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5. A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6. O envio eletrônico da proposta corresponde à declaração, por parte do licitante, que cumpre plenamente os requisitos definidos para Habilitação, bem como de que está ciente e concorda com todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.

9.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

10.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência:

10.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Encerrado esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo:

10.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores:

10.11.1. Na ausência de lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.12. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances, ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

10.25.1. Produzidos no País;

10.25.2. Produzidos por empresas brasileiras;

10.25.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.25.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

10.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital:

10.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.27.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.28. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

10.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste certame.

11.2. Havendo proposta ou lance vencedor com valor final para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

11.2.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

11.2.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 72 (setenta e duas) horas para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

11.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

11.4. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

11.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.7.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, para que seja obtido melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital:

11.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o respectivo licitante para que seja obtido preço melhor;

11.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

11.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.2. PESSOA JURÍDICA:

12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI. Os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o

fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

12.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

12.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.2.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

12.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.9.Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada, conforme modelo – Anexo II.

12.2.10.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.2.11.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.2.12.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.3.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Edital.

12.3.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.4.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

12.4.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.4.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

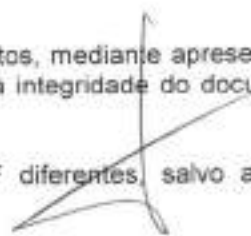
12.4.3.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

12.4.4.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.5.Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação:

12.5.1.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais "não digitais", quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.6.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:



12.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar qualquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.9. Os documentos necessários à habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante:

12.9.1. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.9.2. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

12.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

13.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

13.2.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção a Contratada;

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2.Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente:

14.2.1.Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

14.2.2.A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

14.2.3.Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.3.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15.0.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

15.1.2.Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º, da Lei 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2.Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

15.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;

15.2.2.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Cadastro Digital do ORC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16.0.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1.O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior do ORC, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2.Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior do ORC homologará o procedimento licitatório.

17.0.DO CONTRATO

17.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma:

17.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

17.1.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação;

17.1.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do referido contrato;

17.1.4.Caso o licitante primeiro colocado, após convocação, não comparecer, não comprovar as condições de habilitação consignadas neste Edital ou se recusar a assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e sucessivamente, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.2.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

17.3.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

18.0.DO REAJUSTAMENTO

18.1.Os preços contratados são fixos e irrajustáveis no prazo de um ano.

18.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

18.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

18.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

19.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

19.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

20.0.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1.Obrigações da Contratante:

20.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

20.1.2.Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

20.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

20.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo III.

20.2.Obrigações da Contratada:

20.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

20.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

20.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Contratante;

20.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando a Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

20.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

20.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

20.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo III.

21.0.DO PAGAMENTO

21.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

21.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3.Nenhum valor será pago a Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

21.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

22.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

22.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação a Contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita a Contratada, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus Anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.9.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.11.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

23.12.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.13.O Edital e seus Anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.bnccompras.com; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Frei Damião Bozzano, 07 – Centro – Itapororoca – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.14.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Itapororoca - PB, 27 de Dezembro de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisições de Livros para melhor atender as necessidades da secretaria de educação, conforme especificações do termo de referência.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisições de Livros para melhor atender as necessidades da secretaria de educação, conforme especificações do termo de referência – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 1º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Aluno	Und	250
2	Material Cognitivo Matemática – 1º ano ensino fundamental – Matemática livro do Aluno	Und	250
3	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 1º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor	Und	13
4	Material Cognitivo Matemática – 1º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor	Und	13
5	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 2º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Aluno	Und	250
6	Material Cognitivo Matemática – 2º ano ensino fundamental – Matemática livro do Aluno	Und	250
7	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 2º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor	Und	13
8	Material Cognitivo Matemática – 2º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor	Und	13
9	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 3º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Aluno	Und	300
10	Material Cognitivo Matemática – 3º ano ensino fundamental – Matemática livro do Aluno	Und	300
11	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 3º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor	Und	15
12	Material Cognitivo Matemática – 3º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor	Und	15
13	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 4º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Aluno	Und	250
14	Material Cognitivo Matemática – 4º ano ensino fundamental – Matemática livro do Aluno	Und	250
15	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 4º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor	Und	13
16	Material Cognitivo Matemática – 4º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor	Und	13
17	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 5º ano ensino fundamental – Língua	Und	270

	Portuguesa livro do Aluno		
18	Material Cognitivo Matemática – 5º ano ensino fundamental – Matemática livro do Aluno	Und	270
19	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 5º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor	Und	14
20	Material Cognitivo Matemática – 5º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor	Und	14
21	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 6º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Aluno	Und	270
22	Material Cognitivo Matemática – 6º ano ensino fundamental – Matemática livro do Aluno	Und	270
23	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 6º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor	Und	14
24	Material Cognitivo Matemática – 6º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor	Und	14
25	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 7º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Aluno	Und	380
26	Material Cognitivo Matemática – 7º ano ensino fundamental – Matemática livro do Aluno	Und	380
27	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 7º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor	Und	19
28	Material Cognitivo Matemática – 7º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor	Und	19
29	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 8º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Aluno	Und	380
30	Material Cognitivo Matemática – 8º ano ensino fundamental – Matemática livro do Aluno	Und	380
31	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 8º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor	Und	19
32	Material Cognitivo Matemática – 8º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor	Und	19
33	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 9º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Aluno	Und	250
34	Material Cognitivo Matemática – 9º ano ensino fundamental – Matemática livro do Aluno	Und	250
35	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 9º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor	Und	13
36	Material Cognitivo Matemática – 9º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor	Und	13
37	Agenda do Professor – Material de apoio pedagógico.	Und	133
38	Livro Equipe Gestora Anos Iniciais	Und	24
39	Livro equipe Gestora Anos Finais	Und	10

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

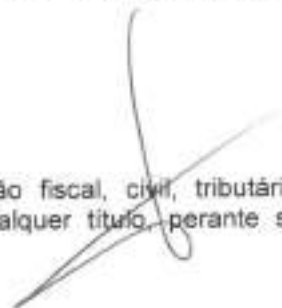
3.2.Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo III.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.



4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Contratante.

4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando a Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo III.

5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Até 5 (cinco) dias para cada pedido, conforme a demanda.

5.2. A vigência do respectivo contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

6.0. DO REAJUSTAMENTO

6.1. Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

7.0. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3. Nenhum valor será pago a Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. Serão designados pela Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

10.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação a Contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita a Contratada, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

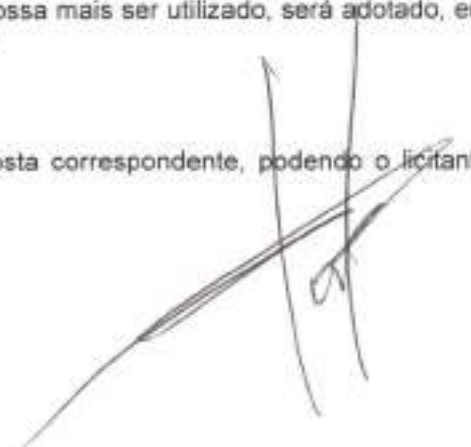
11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

Jhef Costa da Silva
Secretário



DA PROPOSTA

A Licitante deverá apresentar catálogos completo conforme especificação do Termo de Referência, juntamente com a proposta de preços, a não apresentação resultará na desclassificação da licitante do certame.

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Encerrada a etapa de lances e declarada provisoriamente a empresa vencedora do certame, esta deverá apresentar amostra, que será avaliada por Comissão da Secretaria Municipal de Educação, designada por portaria específica para tal finalidade, a aceitação do material didático e dos serviços técnico-pedagógicos a ele conectados dar-se-á através da apreciação da amostragem, ou amostra, do conjunto de material didatológico infantil, apresentado pela proponente.

1. A empresa declarada provisoriamente vencedora do certame deverá apresentar:

Amostra dos Materiais Didáticos:

- 1 - Livro do aluno de Língua Portuguesa – 1º ano ensino fundamental.
- 2 - Livro do aluno Matemática – 1º ano ensino fundamental
- 3 - Livro do professor Língua Portuguesa – 1º ano ensino fundamental.
- 4 - Livro do professor Matemática – 1º ano ensino fundamental
- 5 - Livro do aluno de Língua Portuguesa – 2º ano ensino fundamental.
- 6 - Livro do aluno Matemática – 2º ano ensino fundamental
- 7 - Livro do professor Língua Portuguesa – 2º ano ensino fundamental.
- 8 - Livro do professor Matemática – 2º ano ensino fundamental
- 9 - Livro do aluno de Língua Portuguesa – 3º ano ensino fundamental.
- 10 - Livro do aluno Matemática – 3º ano ensino fundamental
- 11 - Livro do professor Língua Portuguesa – 3º ano ensino fundamental.
- 12 - Livro do professor Matemática – 3º ano ensino fundamental
- 13 - Livro do aluno de Língua Portuguesa – 4º ano ensino fundamental
- 14 - Livro do aluno Matemática – 4º ano ensino fundamental
- 15 - Livro do professor Língua Portuguesa – 4º ano ensino fundamental
- 16 - Livro do professor Matemática – 4º ano ensino fundamental
- 17 - Livro do aluno de Língua Portuguesa – 5º ano ensino fundamental
- 18 - Livro do aluno Matemática – 5º ano ensino fundamental
- 19 - Livro do professor Língua Portuguesa – 5º ano ensino fundamental
- 20 - Livro do professor Matemática – 5º ano ensino fundamental.
- 21 - Livro do aluno de Língua Portuguesa – 6º ano ensino fundamental
- 22 - Livro do aluno Matemática – 6º ano ensino fundamental
- 23 - Livro do professor Língua Portuguesa – 6º ano ensino fundamental
- 24 - Livro do professor Matemática – 6º ano ensino fundamental.
- 25 - Livro do aluno de Língua Portuguesa – 7º ano ensino fundamental
- 26 - Livro do aluno Matemática – 7º ano ensino fundamental
- 27 - Livro do professor Língua Portuguesa – 7º ano ensino fundamental
- 28 - Livro do professor Matemática – 7º ano ensino fundamental.
- 29 - Livro do aluno de Língua Portuguesa – 8º ano ensino fundamental
- 30 - Livro do aluno Matemática – 8º ano ensino fundamental
- 31 - Livro do professor Língua Portuguesa – 8º ano ensino fundamental
- 32 - Livro do professor Matemática – 8º ano ensino fundamental.
- 33 - Livro do aluno de Língua Portuguesa – 9º ano ensino fundamental
- 34 - Livro do aluno Matemática – 9º ano ensino fundamental
- 35 - Livro do professor Língua Portuguesa – 9º ano ensino fundamental
- 36 - Livro do professor Matemática – 9º ano ensino fundamental.
- 37 - Agenda do Professor - Material de apoio pedagógico.
- 38 - Livro Equipe Gestora Anos iniciais
- 39 - Livro Equipe Gestora Anos finais



1.1 Amostra física do item 1.3 do termo de referencia: FERRAMENTA DIGITAL DE APOIO

2. Para o item recursos digitais a empresa declarada provisoriamente vencedora do certame deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis:

Acesso Remoto em plataforma digital para acesso a demonstrações:

1. Plataforma de Soluções Tecnológica – Primeiros socorros em ambiente escolar.
2. Recurso Tecnológico Para Comunicação Alternativa.

3. Apresentação de amostra da Plataforma Educacional Digital de Recursos Tecnológicos; nos seguintes moldes:

- a) Acesso Remoto em plataforma digital para acesso a demonstrações da Aplicabilidade de: Painel Administrativo; Portal do Tutor; Portal do aluno; portal da Matriz; Portal Institucional; Portal dos Pais; e Aplicação para dispositivos móveis para alunos.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão do proponente, mediante a apresentação de atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por órgão ou entidade da administração pública ou por empresas privadas que comprovem que a empresa executou, a contento, quantitativo e objeto compatível com o objeto da licitação. Será admitida, para atingimento dos quantitativos fixados, a soma de atestados.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 3.1. O item objeto desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes abaixo:

1 - ESPECIFICAÇÃO – MATERIAL COGNITIVO LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA – 1º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM 1 - LIVRO DO ALUNO – 1º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção será registrada com ISBN e irá conter capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo contendo o mínimo de 74 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m² Saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material consumível sumarizado em 12 (doze) estudos construídos a partir de gêneros textuais adequados ao ano de referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos Estudos deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à leitura e interpretação textual, contendo no mínimo 12 sentidos diferentes de texto, tais como: Adivinha, quadrinha, parlenda, bilhete e piada, com o objetivo de consolidar a competência leitora, contemplando o texto a partir de sua função social, o que atende às prerrogativas estabelecidas em lei para a progressão da alfabetização e letramento do 1º e 2º anos do Ensino fundamental, anos iniciais. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 05(cinco) questões cada, totalizando 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam às habilidades previstas nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom", sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil, atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Cada avaliação deverá comportar, no mínimo, uma questão de cada nível, com o intuito de que os alunos se familiarizem com o modelo oficial das avaliações em larga escala.

O material do aluno (Livro do aluno) integrará, como subsídio complementar, "desafios de leitura" para o desenvolvimento da competência leitora, de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos

com tradução para libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narração que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile (APK). Um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 2 - LIVRO DO ALUNO – 1º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m², saída em CTP, com miolo contendo o mínimo de 76 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m², saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material.

Material consumível sumarizado em 16 (dezesseis) estudos, construídos a partir das cinco unidades temáticas da Matemática (propostas pela BNCC): contendo no mínimo 16 temas que fomentem esse processo, tais como Números e códigos, tabelas e gráficos, sistema monetário brasileiro, percurso e deslocamento e sequências numéricas, com os objetos de conhecimento adequados ao ano referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos estudos e suas respectivas questões deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à compreensão do Sistema de Numeração Decimal (SND), ao raciocínio lógico e à resolução de problemas, contextualizando a matemática em sua função social e permitindo aos alunos apropriação dos recursos teóricos e dos métodos para alcançar as soluções necessárias para esse fim. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom", sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 08 (oito) questões cada, totalizando 32 (trinta e dois) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam às habilidades previstas nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. O material do aluno deverá oferecer como subsídio complementar jogos impressos que integram o livro, com recursos concretos para o desenvolvimento da competência matemática de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio que fomentem o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução para libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais, com narração, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile (APK). Um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 3 - LIVRO DO PROFESSOR – 1º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo contendo o mínimo de 74 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material.

Trata-se de material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência leitora de acordo com a BNCC, familiarizando os alunos com o padrão das avaliações Saeb. O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, em que serão disponibilizados textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, vídeoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integrando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 4 - LIVRO DO PROFESSOR – 1º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa no tamanho impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo contendo no mínimo 76 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência matemática dos alunos para as avaliações Saeb, devidamente fundamentado pela BNCC.

O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem

como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 5 - LIVRO DO ALUNO – 2º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção será registrada com ISBN e irá conter capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo contendo aproximadamente 116 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m² Saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material consumível sumarizado em 12 (doze) estudos construídos a partir de gêneros textuais adequados ao ano de referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos Estudos deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à leitura e interpretação textual, contendo no mínimo 12 sentidos diferentes de texto, tais como: Convite, cantiga de roda, trava-língua, poemas e receita culinária, com o objetivo de consolidar a competência leitora, contemplando o texto a partir de sua função social, o que atende às prerrogativas estabelecidas em lei para a progressão da alfabetização e letramento do 1º e 2º anos do Ensino fundamental, anos iniciais. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 10(dez) questões cada, totalizando 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam às habilidades previstas nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom", sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil, atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Cada avaliação deverá comportar, no mínimo, uma questão de cada nível, com o intuito de que os alunos se familiarizem com o modelo oficial das avaliações em larga escala.

O material do aluno (Livro do aluno) integrará, como subsídio complementar, "desafios de leitura" para o desenvolvimento da competência leitora, de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução para libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narração que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos. Os jogos devem estar estruturados em formato

HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile (APK). Um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 6 - LIVRO DO ALUNO – 2º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m², saída em CTP, com miolo contendo no mínimo 74 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m², saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material.

Material consumível sumarizado em 16 (dezesesseis) estudos, construídos a partir das cinco unidades temáticas da Matemática (propostas pela BNCC): Contendo no mínimo 16 temas que fomentem esse processo, tais como: Números e sistema de numeração decimal, sequências e percurso, grandezas e medidas, sistema monetário brasileiro e deslocamento em malha quadrada, com os objetos de conhecimento adequados ao ano referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos estudos e suas respectivas questões deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à compreensão do Sistema de Numeração Decimal (SND), ao raciocínio lógico e à resolução de problemas, contextualizando a matemática em sua função social e permitindo aos alunos apropriação dos recursos teóricos e dos métodos para alcançar as soluções necessárias para esse fim. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom", sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 10 (dez) questões cada, totalizando 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam às habilidades previstas nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. O material do aluno deverá oferecer como subsídio complementar jogos impressos que integram o livro, com recursos concretos para o desenvolvimento da competência matemática de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos, com tradução para libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais, com narração, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos, um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 7 - LIVRO DO PROFESSOR – 2º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo contendo o mínimo de 116 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material.

Trata-se de material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência leitora de acordo com a BNCC, familiarizando os alunos com o padrão das avaliações Saeb. O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 8 - LIVRO DO PROFESSOR – 2º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa no tamanho impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo contendo o mínimo de 74 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência matemática dos alunos para as avaliações Saeb, devidamente fundamentado pela BNCC.

O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação

mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno; para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 9 - LIVRO DO ALUNO – 3º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção será registrada com ISBN e irá conter capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 104 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m² Saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material consumível sumarizado em 17 (dezesete) estudos construídos a partir de gêneros textuais adequados ao ano de referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos Estudos deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à leitura e interpretação textual, contendo no mínimo 17 sentidos diferentes de texto, tais como: História em quadrinhos, fábula, instruções de confecção, poema e carta pessoal, com o objetivo de consolidar a competência leitora, contemplando o texto a partir de sua função social, o que atende às prerrogativas estabelecidas em lei para progressão da alfabetização e letramento a partir do 3º ano do Ensino fundamental. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 11 (onze) questões cada, totalizando 44 (quarenta e quatro) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom", sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil, atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Cada avaliação deverá comportar, no mínimo, uma questão de cada nível, com o intuito de que os alunos se familiarizem com o modelo oficial das avaliações em larga escala.

O material do aluno (Livro do aluno) integrará, como subsídio complementar, "desafios de leitura" para o desenvolvimento da competência leitora, de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução para libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narração que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile (APK). Um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada,

infográfico, animação) como atividades complementares. Um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 10 - LIVRO DO ALUNO – 3º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m², saída em CTP, com miolo com o mínimo de 220 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m², saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material.

Material consumível sumarizado em 20 (vinte) estudos, construídos a partir das cinco unidades temáticas da Matemática (propostas pela BNCC) contendo no mínimo 20 temas que fomentem esse processo, tais como Números e mais números, lendo e interpretando dados, sequências recursivas, análise de probabilidade e o tempo e o dinheiro, com os objetos de conhecimento adequados ao ano referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos estudos e suas respectivas questões deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à compreensão do Sistema de Numeração Decimal (SND), ao raciocínio lógico e à resolução de problemas, contextualizando a matemática em sua função social e permitindo aos alunos apropriação dos recursos teóricos e dos métodos para alcançar as soluções necessárias para esse fim. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom", sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 14 (quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. O material do aluno deverá oferecer como subsídio complementar jogos impressos que integram o livro, com recursos concretos para o desenvolvimento da competência matemática de acordo com os estudos propostos.

O material deve incluir, ainda, peças como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução em libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narração que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de *quizzes* e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos, um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 11 - LIVRO DO PROFESSOR – 3º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 104 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material.

Trata-se de material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência leitora de acordo com a BNCC, familiarizando os

alunos com o padrão das avaliações Saeb. O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 12 - LIVRO DO PROFESSOR – 3º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa no tamanho impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 220 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência matemática dos alunos para as avaliações Saeb, devidamente fundamentado pela BNCC.

O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de

desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 13 - LIVRO DO ALUNO – 4º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção será registrada com ISBN e irá conter capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 104 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m² Saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material consumível sumarizado em 20 (vinte) estudos construídos a partir de gêneros textuais adequados ao ano de referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos Estudos deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à leitura e interpretação textual, contendo no mínimo 20 sentidos diferentes de texto, tais como: tirinha, fábula, folheto informativo, conto de enigma e texto expositivo, com o objetivo de consolidar a competência leitora, contemplando o texto a partir de sua função social, o que atende às prerrogativas estabelecidas em lei para a progressão da alfabetização e letramento a partir do 3º ano do Ensino fundamental. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 10(dez) questões cada, totalizando 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom", sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil, atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Cada avaliação deverá comportar, no mínimo, uma questão de cada nível, com o intuito de que os alunos se familiarizem com o modelo oficial das avaliações em larga escala.

O material do aluno (Livro do aluno) integrará, como subsídio complementar, "desafios de leitura" para o desenvolvimento da competência leitora, de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução em libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narração que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile (APK). Um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braille, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 14 - LIVRO DO ALUNO – 4º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m², saída em CTP, com miolo contendo no mínimo 119 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m², saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material.

Material consumível sumarizado em 20 (vinte) estudos, construídos a partir das cinco unidades temáticas da Matemática (propostas pela BNCC) contendo no mínimo 20 temas que fomentem esse processo, tais como: situações de divisão, localização e movimentação, unidades de medida de tempo e unidades de medida de capacidade e massa, com os objetos de conhecimento adequados ao ano referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos estudos e suas respectivas questões deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à compreensão do Sistema de Numeração Decimal (SND), ao raciocínio lógico e à resolução de problemas, contextualizando a matemática em sua função social e permitindo aos alunos apropriação dos recursos teóricos e dos métodos para alcançar as soluções necessárias para esse fim. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom", sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 14 (quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. O material do aluno deverá oferecer como subsídio complementar jogos impressos que integram o livro, com recursos concretos para o desenvolvimento da competência matemática de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução em libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narrações que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de *quizzes* e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos, um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braille, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 15 - LIVRO DO PROFESSOR – 4º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 104 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material.

Trata-se de material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência leitora de acordo com a BNCC, familiarizando os alunos com o padrão das avaliações Saeb. O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos

itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 16 - LIVRO DO PROFESSOR – 4º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa no tamanho impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 119 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência matemática dos alunos para as avaliações Saeb, devidamente fundamentado pela BNCC.

O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa,

videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 17 - LIVRO DO ALUNO – 5º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção será registrada com ISBN e irá conter capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 112 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m² Saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material consumível sumarizado em 20 (vinte) estudos construídos a partir de gêneros textuais adequados ao ano de referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos Estudos deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à leitura e interpretação textual, contendo no mínimo 20 sentidos diferentes de texto, tais como: tirinha, verbete, carta de reclamação, fábula e notícia, com o objetivo de consolidar a competência leitora, contemplando o texto a partir de sua função social, o que atende às prerrogativas estabelecidas em lei para a progressão da alfabetização e letramento a partir do 3º ano do Ensino fundamental. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 10(dez) questões cada, totalizando 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom", sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil, atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Cada avaliação deverá comportar, no mínimo, uma questão de cada nível, com o intuito de que os alunos se familiarizem com o modelo oficial das avaliações em larga escala.

O material do aluno (Livro do aluno) integrará, como subsídio complementar, "desafios de leitura" para o desenvolvimento da competência leitora, de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução para libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narração, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de *quizzes* e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile (APK). Um e-book em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 18 - LIVRO DO ALUNO – 5º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m², saída em CTP, com miolo com o mínimo de 128 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m², saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material.

Material consumível sumarizado em 20 (vinte) estudos, construídos a partir das cinco unidades temáticas da Matemática (propostas pela BNCC), contendo no mínimo 20 estudos que fomentem esse processo, tais como: Adição e subtração, perímetro, área, porcentagem e multiplicação e divisão, com os objetos de conhecimento adequados ao ano referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos estudos e suas respectivas questões deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à compreensão do Sistema de Numeração Decimal (SND), ao raciocínio lógico e à resolução de problemas, contextualizando a matemática em sua função social e permitindo aos alunos apropriação dos recursos teóricos e dos métodos para alcançar as soluções necessárias para esse fim. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom", sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 14(quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. O material do aluno deverá oferecer como subsídio complementar jogos impressos que integram o livro, com recursos concretos para o desenvolvimento da competência matemática de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com traduções em libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narrações, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos, um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 19 - LIVRO DO PROFESSOR – 5º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 112 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material.

Trata-se de material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência leitora de acordo com a BNCC, familiarizando os alunos com o padrão das avaliações Saeb. O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a

assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (Itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 20 - LIVRO DO PROFESSOR – 5º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa no tamanho impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 128 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência matemática dos alunos para as avaliações Saeb, devidamente fundamentado pela BNCC.

O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado

de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 21 - LIVRO DO ALUNO – 6º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção será registrada com ISBN e irá conter capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 120 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m² Saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material consumível sumarizado em 20 (vinte) estudos construídos a partir de gêneros textuais adequados ao ano de referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos Estudos deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à leitura e interpretação textual, contendo no mínimo 20 sentidos diferentes de texto, tais como: carta pessoal, carta de declaração, conto, conto popular e notícia, com o objetivo de consolidar a competência leitora, contemplando o texto a partir de sua função social, o que atende às prerrogativas estabelecidas em lei para a progressão da alfabetização e letramento a partir do 3º ano do Ensino fundamental. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 14(quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom", sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil, atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Cada avaliação deverá comportar, no mínimo, uma questão de cada nível, com o intuito de que os alunos se familiarizem com o modelo oficial das avaliações em larga escala.

O material do aluno (Livro do aluno) integrará, como subsídio complementar, "desafios de leitura" para o desenvolvimento da competência leitora, de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução para libras; no mínimo 02 (dois) jogos digitais com narração que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile (APK). Um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 22 - LIVRO DO ALUNO – 6º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m², saída em CTP, com miolo com o mínimo de 152 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m², saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material.

Material consumível sumarizado em 16 (dezesseis) estudos, construídos a partir das cinco unidades temáticas da Matemática (propostas pela BNCC), contendo no mínimo 16 temas que fomentem esse processo, tais como: Problemas com frações e decimais, Construção de tabelas e gráficos, Operações com frações e decimais e frações, com os objetos de conhecimento adequados ao ano referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos estudos e suas respectivas questões deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à compreensão do Sistema de Numeração Decimal (SND), ao raciocínio lógico e à resolução de problemas, contextualizando a matemática em sua função social e permitindo aos alunos apropriação dos recursos teóricos e dos métodos para alcançar as soluções necessárias para esse fim. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom", sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 14(quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução em libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narrações, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de *quizzes* e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos, um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 23 - LIVRO DO PROFESSOR – 6º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 120 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material.

Trata-se de material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência leitora de acordo com a BNCC, familiarizando os alunos com o padrão das avaliações Saeb. O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram

desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 24 - LIVRO DO PROFESSOR – 6º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa no tamanho impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 152 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência matemática dos alunos para as avaliações Saeb, devidamente fundamentado pela BNCC.

O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para

superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 25 - LIVRO DO ALUNO – 7º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção será registrada com ISBN e irá conter capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 136 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m² Saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material consumível sumarizado em 20 (vinte) estudos construídos a partir de gêneros textuais adequados ao ano de referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos Estudos deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à leitura e interpretação textual, contendo no mínimo 20 sentidos diferentes de texto, tais como: mito, fábula, infográfico, resumo e sinopse, com o objetivo de consolidar a competência leitora, contemplando o texto a partir de sua função social, o que atende às prerrogativas estabelecidas em lei para a progressão da alfabetização e letramento a partir do 3º ano do Ensino fundamental. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 10(dez) questões cada, totalizando 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom", sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil, atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Cada avaliação deverá comportar, no mínimo, uma questão de cada nível, com o intuito de que os alunos se familiarizem com o modelo oficial das avaliações em larga escala.

O material do aluno (Livro do aluno) integrará, como subsídio complementar, "desafios de leitura" para o desenvolvimento da competência leitora, de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução para libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narração, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile (APK). Um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braille, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 26 - LIVRO DO ALUNO – 7º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m², saída em CTP, com miolo com o mínimo de 144 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m², saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material.

Material consumível sumarizado em 16 (dezesseis) estudos, construídos a partir das cinco unidades temáticas da Matemática (propostas pela BNCC) contendo no mínimo 16 temas que fomentem esse processo, tais como: Perímetro e área, Problemas com números inteiros, medidas e raiz quadrada, números racionais e porcentagem,

com os objetos de conhecimento adequados ao ano referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos estudos e suas respectivas questões deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à compreensão do Sistema de Numeração Decimal (SND), ao raciocínio lógico e à resolução de problemas, contextualizando a matemática em sua função social e permitindo aos alunos apropriação dos recursos teóricos e dos métodos para alcançar as soluções necessárias para esse fim. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom", sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 14(quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução em libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narrações, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos, um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 27 - LIVRO DO PROFESSOR – 7º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 136 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material.

Trata-se de material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência leitora de acordo com a BNCC, familiarizando os alunos com o padrão das avaliações Saeb. O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 28 - LIVRO DO PROFESSOR – 7º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa no tamanho impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 144 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência matemática dos alunos para as avaliações Saeb, devidamente fundamentado pela BNCC.

O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 29 - LIVRO DO ALUNO – 8º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção será registrada com ISBN e irá conter capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo contendo aproximadamente 160 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m² Saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material consumível sumarizado em 20 (vinte) estudos construídos a partir de gêneros textuais adequados ao ano de referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos Estudos deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à leitura e interpretação textual, contendo no mínimo 20 sentidos diferentes de texto, tais como: auto, cordel, apólogo, prologo e romance, com o objetivo de consolidar a competência leitora, contemplando o texto a partir de sua função social, o que atende às prerrogativas estabelecidas em lei para a progressão da alfabetização e letramento a partir do 3º ano do Ensino fundamental. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 14(quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom", sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil, atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Cada avaliação deverá comportar, no mínimo, uma questão de cada nível, com o intuito de que os alunos se familiarizem com o modelo oficial das avaliações em larga escala.

O material do aluno (Livro do aluno) integrará, como subsidio complementar, "desafios de leitura" para o desenvolvimento da competência leitora, de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução para libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narração, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile (APK). Um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis.

ITEM 30 - LIVRO DO ALUNO – 8º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m², saída em CTP, com miolo com o mínimo de 152 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m², saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material.

Material consumível sumarizado em 16(dezesseis) estudos, construídos a partir das unidades temáticas da Matemática (propostas pela BNCC) contendo no mínimo 16 temas que fomentem esse processo, tais como: Potenciação, radiciação, propriedades dos triângulos, propriedades dos quadriláteros e expressões algébricas, com os objetos de conhecimento adequados ao ano referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos estudos e suas respectivas questões deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à compreensão do Sistema de Numeração Decimal (SND), ao raciocínio lógico e à resolução de problemas, contextualizando a matemática em sua função social e permitindo aos alunos apropriação dos recursos teóricos e dos métodos para alcançar as soluções necessárias para esse fim. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom",

sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 14(quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução em libras; no mínimo 02 (dois) jogos digitais com narrações, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de *quizzes* e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos, um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 31 - LIVRO DO PROFESSOR – 8º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 136 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material.

Trata-se de material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência leitora de acordo com a BNCC, familiarizando os alunos com o padrão das avaliações Saeb. O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que

permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 32 - LIVRO DO PROFESSOR – 8º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa no tamanho impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 152 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência matemática dos alunos para as avaliações Saeb, devidamente fundamentado pela BNCC.

O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 33 - LIVRO DO ALUNO – 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção será registrada com ISBN e irá conter capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 136 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m² Saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material consumível sumarizado em 20 (vinte) estudos construídos a partir de gêneros textuais adequados ao ano de referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos Estudos deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à leitura e interpretação textual, contendo no mínimo 20 sentidos diferentes de texto, tais como: biografia e autobiografia, crônica, conto e romance de ficção científica, tira e cartum e charge, com o objetivo de consolidar a competência leitora, contemplando o texto a partir de sua função social, o que atende às prerrogativas estabelecidas em lei para a progressão da alfabetização e letramento a partir do 3º ano do Ensino fundamental. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 14(quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom", sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil, atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Cada avaliação deverá comportar, no mínimo, uma questão de cada nível, com o intuito de que os alunos se familiarizem com o modelo oficial das avaliações em larga escala.

O material do aluno (Livro do aluno) integrará, como subsídio complementar, "desafios de leitura" para o desenvolvimento da competência leitora, de acordo com os estudos propostos.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução para libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narração que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de *quizzes* e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile (APK). Um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 34 - LIVRO DO ALUNO – 9º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m², saída em CTP, com miolo com o mínimo de 160 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m², saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material.

Material consumível sumarizado em 16 (dezesseis) estudos, construídos a partir das cinco unidades temáticas da Matemática (propostas pela BNCC) contendo no mínimo 16 temas que fomentem esse processo, tais como: Medidas e porcentagem, resolução de problema, expressões algébricas; figuras semelhantes e radicais e problemas com números racionais, com os objetos de conhecimento adequados ao ano referência, às diretrizes curriculares e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O desenvolvimento didático-metodológico dos estudos e suas respectivas questões deverá aprimorar nos alunos habilidades e competências relacionadas à compreensão do Sistema de Numeração Decimal (SND), ao raciocínio lógico e à resolução de problemas, contextualizando a matemática em sua função social e permitindo aos alunos apropriação dos recursos teóricos e dos métodos para alcançar as soluções necessárias para esse fim. As questões são elaboradas considerando a "Taxonomia de Bloom", sistema que organiza as habilidades hierarquicamente por níveis de complexidade do desenvolvimento cognitivo, apresentadas aos alunos progressivamente do mais fácil ao mais difícil, atendendo aos processos de reconhecer, compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar. Ao todo, o material disponibiliza 4 simulados nominados "Testando seus conhecimentos", com 14(quatorze) questões cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) questões de múltipla escolha, com folha-resposta, que atendam aos descritores previstos nas Matrizes Saeb - Sistema de avaliação da educação básica.

O material do aluno deve incluir, ainda, peças como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático

e material de apoio que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O aluno terá acesso à plataforma digital na qual poderá contemplar videoaulas referentes aos estudos propostos com tradução em libras; no mínimo 02(dois) jogos digitais com narrações, que atendam ao desenvolvimento das habilidades e competências preconizadas na BNCC (competência leitora, matemática e digital). Os jogos digitais, organizados de forma escalonada, deverão apresentar lógicas de quizzes e sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizados por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e ativação por QR Codes, disponíveis nos materiais impressos, um e-book, em que o aluno terá acesso a Objetos Educacionais Digitais – OEDs (apresentação de slides, realidade aumentada, infográfico, animação) como atividades complementares.

Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiências, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 35 - LIVRO DO PROFESSOR – 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 136 páginas impresso em 4 cores, tinta escala em offset IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado, para durabilidade do material.

Trata-se de material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência leitora de acordo com a BNCC, familiarizando os alunos com o padrão das avaliações Saeb. O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integrando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo.

A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 36 - LIVRO DO PROFESSOR – 9º ANO MATEMÁTICA

A coleção deverá conter ISBN registrado, contendo capa no tamanho impressa em cores 4x0/tinta escala em TRIPEX IMUNE 250g/m² saída em CTP, com miolo com o mínimo de 160 páginas, impresso em 4 cores, tinta escala em *offset* IMUNE 75g/m² saída em CTP, apresentando lombada, corte, laminação brilho de um lado para durabilidade do material, sendo ou dobrado e refilado e com cola PUR ou em espiral, conforme for acertado entre as partes.

Material de apoio didático-pedagógico para o professor para o aprimoramento de sua prática pedagógica com vistas ao desenvolvimento da competência matemática dos alunos para as avaliações Saeb, devidamente fundamentado pela BNCC.

O Livro do professor deverá estar organizado em dois eixos: fundamentação teórica e formação didática. No primeiro eixo, deverá apresentar a fundamentação teórica acerca do Saeb (Sistema de avaliação da educação básica) e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), das suas matrizes de referência, suas respectivas habilidades e das informações necessárias para a aplicação dos itens avaliativos e uso do material. No segundo eixo, deverá apresentar a reprodução das páginas do Livro do aluno com as respostas e indicações metodológicas ou encaminhamentos para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como o gabarito comentado dos itens avaliativos de múltipla escolha, presentes nos simulados "Testando seus conhecimentos". Os comentários, indicações e apontamentos deverão contemplar os "distratores" (alternativas incorretas, mas que demonstram possíveis raciocínios que levaram os alunos a assinalarem a alternativa como correta), bem como as habilidades esperadas a serem aferidas na questão proposta, permitindo, com isso, uma avaliação mais assertiva do processo de aprendizagem do aluno.

Como material complementar ao Livro do Professor, será disponibilizada ficha de acompanhamento de desempenho global da turma nas avaliações dos itens/questões do Livro do Aluno, para que o professor tenha um mapa da turma com as habilidades já desenvolvidas e possa reforçar as habilidades que ainda não foram desenvolvidas ou estão em processo de desenvolvimento, elaborando um plano de intervenção pedagógica.

Como material subsidiário para formação docente, o professor terá acesso à plataforma digital a ser fornecida pela contratada, em que serão disponibilizados: textos teóricos, leis, sugestões de fontes de pesquisa, videoaulas, banco de questões para a produção de outros instrumentos de avaliação. Além disso, a plataforma conta também com vídeos contendo explicações sobre a proposta e sua forma de implantação, bem como sobre o modo com que as competências socioemocionais são trabalhadas ao longo da coleção, assim como a forma de elaborar questões (itens) no padrão Saeb.

A plataforma deverá integrar a solução pedagógica para melhoria dos resultados do Saeb, simulado estruturado de acordo com modelo oficial das avaliações anteriores, propostas pelo MEC e desenvolvidas pelo INEP. A metodologia de aplicação dos simulados deverá seguir as normas de aplicação oficial das provas e de aferição dos resultados. Sendo assim, as questões que integram o simulado devem ser calibradas e estruturadas a partir dessa normativa, disponibilizando à rede relatórios analíticos aproximados do desempenho dos alunos, que permite compará-los aos critérios de aprendizagens previstos nas Matrizes de Referência das áreas avaliadas, classificando-os em níveis de desenvolvimento, permitindo assim, realinhamento das práticas pedagógicas para superação das falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Deverá fazer parte da proposta a formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 37 – AGENDA DO PROFESSOR

Material de apoio pedagógico, com conjunto de adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas; informações sobre o SAEB e IDEB; apresentação resumida do material didático em questão; tabelas para preenchimento de 04 (quatro) planos de ação por simulado e planejador anual.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 38 - LIVRO EQUIPE GESTORA ANOS INICIAS

O livro da equipe gestora, faz a fundamentação sobre: as avaliações SAEB, as matrizes de referência SAEB/BNCC, como estas duas matrizes se articulam no material, como trabalhar com os livros do componente curricular de Língua Portuguesa e Matemática da coleção, ou sugestões de uso, avaliação e resultado, como construir um projeto de intervenção pedagógica para melhorar a aprendizagem dos alunos

com base nos resultados das avaliações, ainda a explicação sobre os direitos de aprendizagem e a BNCC e como trabalhar com as famílias e os alunos, as competências socioemocionais.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

ITEM 39 - LIVRO EQUIPE GESTORA ANOS FINAIS

O livro da equipe gestora, faz a fundamentação sobre: as avaliações SAEB, as matrizes de referência SAEB/BNCC, como estas duas matrizes se articulam no material, como trabalhar com os livros do componente curricular de Língua Portuguesa e Matemática da coleção, ou sugestões de uso, avaliação e resultado, como construir um projeto de intervenção pedagógica para melhorar a aprendizagem dos alunos com base nos resultados das avaliações, ainda a explicação sobre os direitos de aprendizagem e a BNCC e como trabalhar com as famílias e os alunos, as competências socioemocionais.

Junto com a proposta a licitante deverá apresentar catálogos completos com especificações, marca e modelo. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra em 5 (cinco) úteis

II – ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS DIGITAIS.

1 PLATAFORMA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS COMPLEMENTARES

1.1. APLICATIVO DE PRIMEIROS SOCORROS EM AMBIENTE ESCOLAR:

Aplicativo de aprendizagem para exploração de conteúdo relativos a ações de primeiros socorros no ambiente escolar.

O aplicativo deverá apresentar uma metodologia de aplicação intuitiva baseada em uma trilha de aprendizagem dinâmica. A arquitetura da solução deverá proporcionar opções de parametrização de funcionalidades e uma base de consultas que norteiam cada experimento com o objetivo ao desenvolvimento de competências específicas e habilidades a serem alcançadas de forma explícita e prática de interpretação pelo usuário.

Características Técnicas:

- O aplicativo é composto por 5 áreas, onde o usuário poderá explorar, consultar ou validar seus conhecimentos sobre os conteúdos.
- Os conteúdos são apresentados por meio de textos, vídeos, animações e ilustrações 2d.
- O aplicativo é compatível com dispositivos mobile, tablets e smartfone, com sistema operacional Android.
- Todo o acesso é offline e não depende de internet para navegação e visualização do conteúdo

Estrutura Organizacional:

A solução deverá contemplar na sua estrutura organizacional no mínimos os seguintes conteúdos:

Home

- O que é a Lei Lucas
- Importância dos primeiros socorros.
- Quando acionar um socorrista
- Procedimentos básicos.
- Atribuições dos socorristas.

Guia

- Afogamentos
- Ataque por animais peçonhentos
- Choques elétricos
- Convulsões
- Cortes e Escoriações
- Dentes soltos e /ou quebrados

- Desmaios
- Engasgue
- Febre
- Fraturas
- Frequência cardíaca
- Frequência respiratória
- Hemorragias
- Intoxicação alimentar
- Massagem cardíaca
- Obstrução das vias aéreas por corpos estranhos – OVACE
- Queimaduras
- Sangramentos
- Sinais Vitais
- Temperatura axilar
- Transporte de vítimas

Prevenir

- Kit de primeiros socorros
- Atenção
- Pátio
- Brinquedos e salas de jogos
- Laboratórios, bibliotecas e salas de aula
- Corredores
- Escola como um todo

Emergência

- Afogamentos
- Ataque por animais peçonhentos
- Choques elétricos
- Convulsões
- Cortes e Escoriações
- Dentes soltos e /ou quebrados
- Desmaios
- Engasgue
- Febre
- Fraturas
- Hemorragias
- Intoxicação alimentar
- Obstrução das vias aéreas por corpos estranhos – OVACE
- Queimaduras

Telefones

- Corpo de bombeiros
- Polícia Militar
- SAMU
- Serviço único de Saúde – SUS
- Violência sexual contra crianças e adolescente

Quiz

- Lei Lucas
- Kit de primeiros socorros
- Pátio
- Brinquedos e salas de jogos
- Laboratórios, bibliotecas e salas de aula
- Corredores



- Escola como um todo
- Atenção!
- Frequência cardíaca
- Frequência respiratória
- Temperatura axilar
- Massagem cardíaca
- Sangramentos
- Transporte de vítimas
- Cortes e escoriações
- Hemorragias

1.2. RECURSO TECNOLÓGICO PARA COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA

Especificações técnicas e funcionais da aplicação

Descrição Geral

Aplicação para comunicação aumentativa e alternativa para auxiliar pessoas com deficiência de fala, escrita e/ou comunicativa.

Descrição Técnica mínima:

- Disponível para uso em dispositivos móveis com sistema operacional Android (tablets e smartphones).
- Todo o acesso é offline e não depende de internet para navegação e visualização do conteúdo.

Funcionamento geral mínimo:

- Acesso do 'Menu de categorias' -> Selecionar categoria -> direciona para 'Tela da categoria selecionada'
- Tela da Categoria selecionada -> Cartão selecionado (destacado)
- Narração das categorias e cartões selecionados.

Categorias similares mínimas propostas para o Recurso:

- Especificação para categorias:
- Separação de cada uma por cor + ícone
- Durante o uso do cartão de cada categoria, manter o ícone e a cor da categoria no menu superior.

O Recurso deverá conter no mínimo os seguintes símbolos de comunicação:

- Desejos
- Perguntas
- Interações
- Sentimentos
- Ações
- Alimentação
- Alfabeto
- Figuras
- Cores
- Números



Lista de símbolos de comunicação mínimos propostos, são os seguintes:

- Desejos

1. Não quero
2. Quero comer
3. Quero ir para casa
4. Quero dormir
5. Quero fazer cocô
6. Quero fazer xixi
7. Quero esse
8. Quero me limpar
9. Quero trocar a roupa
10. Quero escovar os dentes

B. Perguntas

1. Onde está?
2. Onde vamos?
3. Quem é?
4. Que horas são?
5. O que está dizendo?
6. Qual é o seu nome?
7. Posso te ajudar?
8. O que fazer?
9. O que escutou?
10. Por quê?

C. Interações

1. Bom dia
2. Boa tarde
3. Boa noite
4. Oi
5. Obrigado(a)
6. Por nada
7. Com licença
8. Desculpa
9. Por favor

D. Sentimentos

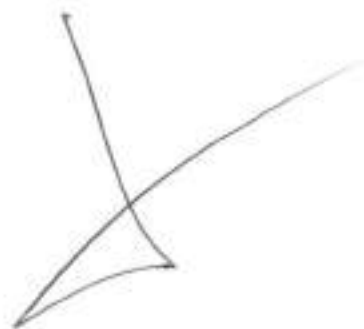
1. Feliz
2. Triste
3. Cansado(a)
4. Bravo(a)
5. Com medo
6. Com sono
7. Com frio
8. Com dor
9. Com fome
10. Com sede

E. Ações

1. Brincar
2. Dançar
3. Correr
4. Pular
5. Sentar
6. Deitar
7. Pintar
8. Desenhar
9. Escrever

F. Alimentação

1. Comer
2. Beber
3. Fruta
4. Pão



5. Bolo
 6. Biscoito
 7. Arroz
 8. Feijão
 9. Água
 10. Suco
- G. Alfabeto
- Todas as letras do alfabeto
- H. Figuras
1. Círculo
 2. Quadrado
 3. Retângulo
 4. Losango
 5. Triângulo
 6. Pentágono
 7. Hexágono
 8. Estrela
 9. Linha
- I. Cores
1. Preto
 2. Branco
 3. Azul
 4. Vermelho
 5. Verde
 6. Amarelo
 7. Laranja
 8. Rosa
 9. Roxo
 10. Cinza
- J. Números
- Números de 0 a 9
 - Sinais (+, -, :, *, /, =, /, vírgula, ponto)
 - Operações (multiplicação, divisão, adição, subtração)

1.3 APLICATIVO DE REALIDADE AUMENTADA

Além da composição mínima de recursos educacionais digitais e interativos supracitados nos itens, deverá fazer parte da proposta o fornecimento do recurso educacional digital, 1 (um), por escola, conforme abaixo descrito:

1.3.1. Aplicativo de Realidade Aumentada - Língua Portuguesa: Ferramenta digital de apoio à aula, capaz de oferecer suporte relativo à execução das aulas presenciais através da distribuição de propostas de atividades dentro da sala com apresentação de conteúdos e disponibilidade de interatividade digital com estes. As propostas de atividades deverão ser executáveis em aplicativo próprio desenvolvido para esta função além de contemplar cartas impressas para promover a interação digital através de realidade aumentada com temas relacionados aos objetos de conhecimento dos componentes curriculares através da aplicação de objetos digitais de aprendizagem afim de contribuir para a prática pedagógica e se apresentar em formato de imagens 3D, textos, áudios, animação, infográficos, conteúdos interativos, quizzes, entre outros. As propostas devem ser elaboradas em consonância com as competências e habilidades previstas na BNCC de acordo com os campos de atuação e suas práticas de linguagem e com as unidades temáticas e os objetos de conhecimento de cada componente curricular da coleção, objetivando o desenvolvimento cognitivo dos alunos, favorecendo o pensamento crítico, a ludicidade, a criatividade e o desenvolvimento das competências gerais 4 e 5 que tratam da cultura digital e do letramento digital e científico, possibilitando e favorecendo o uso individual, bem como a utilização coletiva, o que propicia a utilização, pelos professores de metodologias ativas de ensino, favorecendo o aprendizado e facilitando, por meio do trabalho em grupos desenvolvido pelos alunos o desenvolvimento das competências socioemocionais. O aplicativo próprio que proporcionará a usabilidade dos recursos educacionais deverá ser instalável em dispositivos do tipo smartphones e tablets com sistema operacional Android com características mínimas de memória RAM não inferior a 2GB, armazenamento disponível não inferior a 8GB, câmera traseira não inferior a 5.0 MP e conexão com rede internet. A composição lógica e física da ferramenta deverá contemplar minimamente: 01 Conjunto de elementos de exploração formado

por no mínimo 48 cartas impressas em papel cartão triplex 300g, 4x4 cores, dimensão aproximadas de 6,3 x 8,8 cm que promovam a ativação do aplicativo próprio e a abordagem pedagógica do componente curricular Língua Portuguesa com o acesso aos recursos interativos através de imagens em formato de realidade aumentada e demais funcionalidades da aplicação. Tais ferramentas digitais devem favorecer e estimular a abordagem com as habilidades relacionadas às práticas de linguagem, à leitura e a escrita, à construção do sistema alfabético, à análise linguística e semiótica e à compreensão de textos. Ainda devem possibilitar o trabalho com a inferência ao texto, além do aprimoramento de habilidades específicas da Língua Portuguesa como a construção de opinião / argumentação, as práticas de leitura e escrita, a identificação e saber utilizar, em produções textuais, os conceitos de concordância e de elementos de coesão, assim como as habilidades do percurso como as estratégias de leitura e textualização.

Deverá acompanhar 01 carta com código de ativação de licença de uso por tempo vitalício de aplicativo que promova utilização dos recursos descritos em 01 dispositivo do tipo smartphone e/ou tablet. O download do aplicativo deverá ser possível através de acesso ao site do fornecedor ou lojas de aplicativos.

1.3.2. Aplicativo de Realidade Aumentada – MATEMÁTICA: capaz de oferecer suporte relativo à execução das aulas presenciais através da distribuição de propostas de atividades dentro da sala com apresentação de conteúdos e disponibilidade de interatividade digital com estes. As propostas de atividades deverão ser executáveis em aplicativo próprio desenvolvido para esta função além de contemplar cartas impressas para promover a interação digital através de realidade aumentada com temas relacionados aos objetos de conhecimento do componente curricular – Matemática, através da aplicação de objetos digitais de aprendizagem afim de contribuir para a prática pedagógica e se apresentar em formato de imagens 3D, jogos, áudios, animação, infográficos, conteúdos interativos, quizzes, entre outros. As propostas deverão ser elaboradas em consonância com as competências e habilidades previstas na BNCC de acordo com os campos de atuação e suas práticas de aplicabilidade da Matemática e com as unidades temáticas e os objetos de conhecimento que abordem temáticas da área relacionadas ao Saeb, objetivando o desenvolvimento cognitivo dos alunos, favorecendo o pensamento crítico, a ludicidade, a criatividade o desenvolvimento das competências gerais 4 e 5 que tratam da cultura digital e da linguagem digital, permitindo o uso individual e coletivo das ferramentas favorecendo o desenvolvimento das competências socioemocionais. O aplicativo próprio que proporcionará a usabilidade dos recursos educacionais deverá ser instalável em dispositivos do tipo smartphones e tablets com sistema operacional Android com características mínimas de memória RAM não inferior a 2GB, armazenamento disponível não inferior a 8GB, câmera traseira não inferior a 5.0 MP e conexão com rede internet. A composição lógica e física da ferramenta deverá contemplar minimamente: 01 Conjunto de elementos de exploração formado por no mínimo 48 cartas impressas em papel cartão triplex 300g, 4x4 cores, dimensão aproximadas de 6,3 x 8,8 cm que promovam a ativação do aplicativo próprio e a abordagem pedagógica do componente curricular **Matemática** com o acesso aos recursos interativos através de imagens em formato de realidade aumentada e demais funcionalidades da aplicação. Deverá acompanhar 01 carta com código de ativação de licença de uso por tempo vitalício de aplicativo que promova utilização dos recursos descritos em 01 dispositivo do tipo smartphone e/ou tablet. O download do aplicativo deverá ser possível através de acesso ao site do fornecedor ou lojas de aplicativos. **As propostas deverão contemplar a abordagem com as habilidades relacionadas às práticas relacionadas a compreender a aplicabilidade da Matemática em contextos dentro e fora da escola, por meio da articulação de seus diversos campos – Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade e precisam garantir que os alunos relacionem observações empíricas do mundo real a representações (tabelas, figuras e esquemas) e associem essas representações a uma atividade matemática (conceitos e propriedades), fazendo induções e conjectura.**

1.4 Plataforma Educacional Digital de Recursos Tecnológicos:

A proposta deverá contemplar a disponibilização de aplicativo próprio, que contenha no mínimo: Painel Administrativo; Portal do Tutor; Portal do aluno; Portal da Matriz; Portal Institucional; Portal dos Pais, Aplicação para dispositivos móveis para alunos.

1.4.1.) Painel Administrativo:

O painel deverá ser destinado à administração da plataforma para possibilitar a gestão de dados, conteúdos e configurações da plataforma e deve apresentar um painel inicial com estatísticas do número total de alunos, matrizes e instituições cadastradas.

Por meio deste painel administrativo a instituição contratante poderá cadastrar as matrizes que farão o uso da plataforma.

O painel também possibilitará a gestão de alunos e tutores. Estes poderão ser cadastrados, editados e vinculados a instituições em uma seção própria.

Por meio da gestão de conteúdo, poderão ser criadas páginas destinadas a comunicados gerais e que possam ser disponibilizadas nos painéis acessados pelos demais usuários da plataforma.

A gestão de mídia deverá possibilitar o cadastramento de todos os recursos disponíveis que ficarão acessíveis

ao tutor para ministrar aulas e provas. Estes recursos deverão incluir no mínimo questões, quizzes, jogos, e-books, documentos, vídeos e áudios, que relacionados aos componentes curriculares, bem como às competências e habilidades definidas pela BNCC; devem ser classificados de acordo com a sua categoria e características, para que o tutor possa encontrar o material mais adequado ao ensino.

O banco de questões possibilitará o cadastro de questões objetivas e discursivas que serão utilizadas na elaboração de provas e atividades. Estas devem estar vinculadas a, pelo menos uma competência e uma habilidade definida pela BNCC.

Os cursos devem ser cadastrados e editados no painel e ser compostos por unidades (aulas) sequenciais, disponibilizadas em no mínimo um dos seguintes formatos: vídeo, PDF, imagem, iframe (página externa da web), texto, quiz ou tarefa. Os certificados emitidos pelos cursos também deverão ter uma interface exclusiva.

As turmas também poderão ser criadas por meio deste painel, associadas a uma instituição, cursos e com a determinação de calendário com início e fim do ano letivo.

A gestão de provas possibilitará ao administrador cadastrar novas provas, bem como visualizar e editar as questões de provas marcadas como rascunho, ou ainda, excluir provas já publicadas. As provas poderão ser elaboradas a partir do banco de questões ou a partir das novas provas cadastradas. Também deverá ser possível corrigir a prova e atribuir uma nota para cada questão de acordo com a resposta do aluno.

O usuário administrador poderá atribuir e editar as notas dos alunos, tanto de provas quanto de atividades. Deverá ser possível cadastrar conquistas, que serão atribuídas aos alunos automaticamente quando alguma meta for alcançada (exemplo: assistir 10 aulas).

O painel também deverá conter uma interface para a extração de relatórios de dados, como número de acessos e avaliações em um determinado período.

A plataforma apresentará um fórum para discussões, que possibilite a interação entre alunos, tutores e instituição e que poderá ser gerenciado de modo completo por meio do painel administrativo. Além de criar tópicos e comentários, o usuário administrador deverá poder excluí-los, com a inclusão de uma justificativa que deverá ser enviada por e-mail ao autor do conteúdo excluído.

O painel administrativo também deverá ser responsável pelas configurações de e-mail que serão utilizadas para disparos de mensagens da plataforma.

1.4.2.) Portal do Tutor:

O portal deverá ser destinado a gestão de acervo digital, bibliotecas, cursos, aulas ao vivo, provas e alunos; interação com o fórum e alunos por meio de mensagens e visualização de notificações.

O portal deverá conter um painel inicial para permitir a visualização do conteúdo mais relevante para o tutor, como cursos mais acessados, notificações, calendário e estatísticas.

A tela de bibliotecas deverá permitir a visualização de todo o acervo e recursos previamente cadastrados na gestão de mídia, que ficarão disponíveis ao tutor para ministrar aulas e provas.

A visualização dos cursos deverá permitir ao tutor visualizar recursos e conteúdos a eles relacionados pela administração da plataforma.

Os cursos deverão conter detalhes de carga horária, quantidade de alunos, ementa e a programação das aulas. As aulas, por sua vez, deverão ter sua descrição completa, com o conteúdo, tarefas e possíveis comentários dos alunos e permitir a inclusão de material de apoio proveniente da biblioteca ou do próprio tutor.

O tutor poderá gerir as provas do mesmo modo que os administradores.

A lista de alunos deverá permitir que o tutor visualize todos os alunos que estão matriculados em cursos os quais o tutor está associado. Ao abrir a visualização de um aluno específico, o tutor poderá, também, entrar em contato direto com o aluno por meio de uma funcionalidade de mensagens.

Na participação do tutor nos fóruns, este deverá contar com a possibilidade de criação de tópicos e questões, bem como a visualização comum aos demais usuários.

O painel do tutor deverá apresentar um campo denominado Avaliação diagnóstica, onde deverá aparecer campos para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e nestes, no mínimo 10 questões no padrão da prova Saeb para que a escola, com a orientação da equipe de formação continuada fará a aplicação destas para as turmas em dia e horário combinado. As questões das provas deverão ser associadas a pelo menos um descritor, por componente curricular. Neste campo, deverão ser entregues para a escola login e senha de acesso para professores e equipe de secretaria de educação / gestores da escola, que deverão ter acesso aos resultados, disponibilizados em gráficos, por escola, turma e componente curricular. Estes resultados deverão ser apresentados em uma ferramenta de leitura e interpretação dos resultados, que devem ser disponibilizados para a escola e secretaria de Educação. Os resultados devem ser apresentados pela equipe de formação pedagógica continuada e, devem ser traçados em conjunto, os planos de ação para o trabalho com os descritores que os alunos apresentaram maiores dificuldades de interpretação e resultados. As respostas deverão ser apresentadas utilizando a Teoria de Resposta ao Item, em conformidade com o sistema de leitura e interpretação de dados feitas pelo INEP nas provas padrão Saeb.

1.4.3.) Portal do Aluno:

O portal do aluno permitirá que o aluno consulte sua frequência, notas, faltas e conquistas e realize atividades relacionadas à sua vida acadêmica, incluindo detalhes de sua turma; acompanhamento de aulas prévias e ao vivo; recursos disponíveis na biblioteca; acompanhamento de notas, certificados e conquistas e propiciar a interação com o fórum e com alunos e tutores por mensagens.

A tela de cursos deverá conter o mesmo detalhamento do Portal do Tutor e ainda permitir que o aluno assista a aula e envie perguntas diretamente ao tutor.

As salas de aula disponibilizarão aos alunos o conteúdo, material de apoio e atividades de cada aula e permitir a postagem de comentários por parte dos alunos.

O portal possibilitará a realização de provas on-line, previamente cadastradas pelo tutor, com tempo pré-determinado e entregar tarefas por meio do upload de arquivos diretamente do dispositivo do aluno.

1.4.4.) Portal da matriz

O portal da matriz deverá conferir o controle da matriz sobre a base necessária para a administração da instituição. Portanto, contará com as funções de gestão de instituições, tutores e certificados e de extração de relatórios do mesmo modo definido no Painel Administrativo.

1.4.5.) Portal institucional

O portal institucional possibilitará o controle daquilo que é responsabilidade das instituições e ser voltado ao conteúdo acadêmico.

Por meio deste portal, será possível cadastrar tutores, alunos e pais, bem como realizar as associações necessárias entre estes.

Também deverá contar com a gestão de cursos, turmas, notas, certificados, fórum e extração de relatórios com definições idênticas as do painel administrativo.

1.4.6.) Portal dos pais

O portal será destinado a garantir que os pais e familiares possam acompanhar a vida acadêmica dos alunos pelos quais são responsáveis. Estes poderão visualizar os comunicados destinados pela instituição e trocar mensagens com os tutores.

Conterá com o controle de atividades e da interface de notas, que permitirá aos pais e familiares o acompanhamento do histórico de notas e tarefas dos alunos que estão associados.

1.4.7.) Aplicação para dispositivos móveis

A aplicação para dispositivos móveis deverá ser destinada, exclusivamente, aos alunos e permitirá que estes realizem todas as atividades disponíveis na aplicação web. A plataforma será disponibilizada na Apple Store para dispositivos com sistema operacional iOS 5 a partir da versão 5 e na Play Store para dispositivos Android a partir da versão 4.

III - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS:

a.) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O material do aluno são formados de 1 (um) livro consumível impresso de Língua Portuguesa e 1 (um) livro consumível impresso de Matemática para cada ano escolar em conformidade com as matrizes de referência do SAEB e da BNCC para as respectivas etapas de ensino.

Os Livros para o professor são formados de 1 (um) livro impresso de Língua Portuguesa e 1 (um) livro de Matemática para cada ano escolar. Os livros do professor deverão conter orientações para a utilização do material.

O material complementar de apoio ao professor será adquirido na proporção de um kit para cada professor dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e de Matemática.

A Assessoria pedagógica para a formação continuada de professores e equipe gestora é constituída por: 8h de formação em EAD e 52 horas de atividades, desenvolvidas em uma plataforma digital a ser disponibilizado pela contratada, integralizando 60 horas com certificação.

O miolo dos livros será impresso em 4 cores, em papel offset ou de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada.

O papel de capa dos livros será impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m².

Será fornecido Material de Apoio acompanhando o Livro do Aluno, em gramatura normal de 75 gr./m² ou quando necessário (para recortes, destaque, etc.) em gramatura mínima de 210 gr./m²

A produção dos livros deve ter como base a norma técnica para produção de livros didáticos ABNT 14.869-2 para a garantia de qualidade e resistência.

As videoaulas serão disponibilizadas, por meio de interação, com recursos educacionais digitais ativadas por

meio de chaves do tipo Código QR, ou imagens específicas inseridas em páginas do livro e distribuídas nos temas pertinentes para exploração. As videoaulas serão disponibilizadas em recursos de acessibilidade, com tradução simultânea para LIBRAS. Os quantitativos de videoaulas serão correspondentes a quantidade de estudos ofertados em cada livro.

b.) DESENVOLVIMENTO DE ITENS DE AVALIAÇÃO

Elaboração, diagramação, revisão e análise pedagógica dos itens que compõem os exercícios de práticas de cada lição e de cada simulado. Itens estes que são reanalisados conforme cada comportamento de respostas dos alunos. Para realização do programa de acompanhamento de aprendizagem, serão fornecidas avaliações em formato digital. Os dados serão alimentados em ferramenta de gestão dos resultados, onde serão viabilizados um estudo detalhado do desempenho, para uma correta intervenção pedagógica.

c.) CONSOLIDAÇÃO DE AVALIAÇÕES

A cada conjunto de estudos, há uma proposta de avaliação de processo em formato de simulado, para que os alunos se familiarizem com o tipo de avaliação (Saeb) a que serão submetidos no ensino fundamental. Para cada avaliação/simulado nominado "testando seus conhecimentos" há uma folha de respostas para registro das respostas oportunizando aos alunos o exercício do preenchimento dos gabaritos oficiais. Ainda, atendendo ao desenvolvimento das competências socioemocionais, junto à folha de respostas encontra-se uma autoavaliação para que o aluno preencha de acordo com o seu próprio desempenho no simulado.

d.) LIVRO DO PROFESSOR

O Livro do professor deverá apresentar a reprodução reduzida do livro do aluno, e para cada estudo proposto ao aluno, a descrição da habilidade desenvolvida em cada questão, considerando as duas matrizes: BNCC e Saeb; orientações de encaminhamento e orientações para explorar dificuldades.

No material do professor deverá conter como recurso, uma ficha de acompanhamento do desenvolvimento das habilidades e uma ficha registro das respostas dos alunos a cada simulado. Esse registro fornece um panorama para análise do desenvolvimento de cada aluno e de toda a turma, possibilitando a identificação de principais dificuldades e o planejamento de novas estratégias para as próximas aulas.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB.

OBJETO: Aquisições de Livros para melhor atender as necessidades da secretaria de educação, conforme especificações do termo de referência.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 1º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Aluno		Und	250		
2	Material Cognitivo Matemática – 1º ano ensino fundamental – Matemática livro do Aluno		Und	250		
3	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 1º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor		Und	13		
4	Material Cognitivo Matemática – 1º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor		Und	13		
5	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 2º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Aluno		Und	250		
6	Material Cognitivo Matemática – 2º ano ensino fundamental – Matemática livro do Aluno		Und	250		
7	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 2º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor		Und	13		
8	Material Cognitivo Matemática – 2º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor		Und	13		
9	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 3º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Aluno		Und	300		
10	Material Cognitivo Matemática – 3º ano ensino fundamental – Matemática livro do Aluno		Und	300		
11	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 3º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor		Und	15		
12	Material Cognitivo Matemática – 3º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor		Und	15		

	do Professor				
13	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 4º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Aluno	Und	250		
14	Material Cognitivo Matemática – 4º ano ensino fundamental – Matemática livro do Aluno	Und	250		
15	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 4º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor	Und	13		
16	Material Cognitivo Matemática – 4º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor	Und	13		
17	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 5º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Aluno	Und	270		
18	Material Cognitivo Matemática – 5º ano ensino fundamental – Matemática livro do Aluno	Und	270		
19	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 5º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor	Und	14		
20	Material Cognitivo Matemática – 5º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor	Und	14		
21	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 6º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Aluno	Und	270		
22	Material Cognitivo Matemática – 6º ano ensino fundamental – Matemática livro do Aluno	Und	270		
23	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 6º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor	Und	14		
24	Material Cognitivo Matemática – 6º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor	Und	14		
25	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 7º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Aluno	Und	380		
26	Material Cognitivo Matemática – 7º ano ensino fundamental – Matemática livro do Aluno	Und	380		
27	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 7º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor	Und	19		
28	Material Cognitivo Matemática – 7º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor	Und	19		
29	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 8º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Aluno	Und	380		
30	Material Cognitivo Matemática – 8º ano ensino fundamental – Matemática livro do Aluno	Und	380		
31	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 8º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor	Und	19		
32	Material Cognitivo Matemática – 8º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor	Und	19		
33	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 9º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Aluno	Und	250		
34	Material Cognitivo Matemática – 9º ano	Und	250		

	ensino fundamental – Matemática livro do Aluno				
35	Material Cognitivo Língua Portuguesa – 9º ano ensino fundamental – Língua Portuguesa livro do Professor		Und	13	
36	Material Cognitivo Matemática – 9º ano ensino fundamental – Matemática livro do Professor		Und	13	
37	Agenda do Professor – Material de apoio pedagógico.		Und	133	
38	Livro Equipe Gestora Anos iniciais		Und	24	
39	Livro equipe Gestora Anos Finais		Und	10	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Itapororoca, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221226PE00004

CONTRATO Nº:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisições de Livros para melhor atender as necessidades da secretaria de educação, conforme especificações do termo de referência.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS
DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32.01 – MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pela Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Até 5 (cinco) dias para cada pedido, conforme a demanda.
A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando a Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pela Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação a Contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Mamanguape.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itapororoca - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

A handwritten signature or mark consisting of several intersecting lines, possibly representing a stylized 'X' or a signature.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de Livros para melhor atender as necessidades da secretaria de educação, conforme especificações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:15 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.lce.pb.gov.br; www.bnccompras.com. Itapororoca - PB, 27 de dezembro de 2022

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA-Pregoeiro Oficial

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/12/2022 12:18:44
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Operador: Alissandra Maria Conceição de Brito
Ofício: 9318076
Data prevista de publicação: 28/12/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MDS	Tamanho (cm)	Valor
20209872	AVISO PP 04.rtf	5c7aafb9435badbd 11154cadddb092268	7,00	R\$ 272,44
TOTAL DO OFICIO			6,67	R\$ 272,44
CRÉDITOS UTILIZADOS				R\$ 272,44
TOTAL A PAGAR				R\$ 0,00

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal e demais departamentos da Secretaria de Saúde do município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00917/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança - CTN nº 00186/2022 - Ita Comercio de Artigos Descartáveis Ltda ME - Apólice 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO REFERENTE AO CONVENIO Nº 057/2022 FAZ A APROVAÇÃO SUPERVENIENTE A FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. ASSINATURA: 27.12.22

Prefeitura Municipal de Sapé**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Oliveira Fernandes, 8/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção veicular com disponibilidade de peças, destinadas a frota veicular do fundo municipal de saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsapé1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 30 de Novembro de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Parari**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Teresiano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 08:00 horas do dia 31 de janeiro de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ACÚDUE PÚBLICO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE RIO SALGADO NESTE MUNICÍPIO DE PARARI. Recursos: MRR Convênio: 902470/2020 - Sicoev: 013040/2020 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: preparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 27 de dezembro de 2022

WELLITON RODRIGUES DE ASSIS BANTAS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Lastro**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 114 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldesemprapublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASTRO-PB, CONFORME SALDO REMANESCENTE DA PROPOSTA DE Nº 11304.8898001/21-002. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 20 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldesemprapublicas.com.br.

Lastro - PB, 23 de dezembro de 2022

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 114 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldesemprapublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, TIPO PASSEIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASTRO-PB, CONFORME SALDO REMANESCENTE DA PROPOSTA DE Nº 11304.8898001/21-002. — Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 20 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldesemprapublicas.com.br.

Lastro - PB, 23 de dezembro de 2022

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE EDITAL
Leilão nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA - PB torna público para conhecimento dos interessados os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão online e presencial (simultânea) de bens móveis insuscetíveis, nº 001/2023 do tipo menor lance, que será realizada pelo Leilão Oficial e arcará José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP Nº 0112015. O leilão será realizado no dia 13/01/2023 às 08:10 horas, na Prefeitura Municipal. Mais informações serão disponibilizadas na sala de CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal, com o Leilão Oficial (83) 99426-7888 ou no site: www.abrantesfilho.com.

Lagoa - PB, 26 de dezembro de 2022.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Itapororoca**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Danilo Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bccompra.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Conjunto completo de laboratório matemática ensino fundamental (anos iniciais 1º ao 5º ano e anos finais 6º ao 9º ano), conforme demais especificações no termo de referência. Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 14:45 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2015@bottol.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bccompra.com.

Itapororoca - PB, 27 de dezembro de 2022

TARCÍSIO FRANCA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Danilo Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bccompra.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Livros para atender as necessidades da secretaria de educação, conforme especificações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:15 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2015@bottol.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bccompra.com.

Itapororoca - PB, 27 de dezembro de 2022

TARCÍSIO FRANCA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PI, através do CT nº 1083294-26 e SIGOV Nº 923778 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITORIAL via CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MODIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - VAIPI, R\$ 476.641,27. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, sobejam recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Barroso Diniz, 24 - Centro - 89440 - PI, no horário das 08:00 às 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (88) 34541035. E-mail: cpibiara@hotmail.com.

Ibiara - PI, 19 de dezembro de 2022
LETÍCIA HELEN MACHOES RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00034/2022, em 17.01.2022.
PARTE: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de consultoria e assessoria técnica especializada de apoio administrativo para análise e acompanhamento dos projetos deste Município, junto aos órgãos Federais e Estaduais e Caixa Econômica Federal, cadastro de projetos.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00046/2022, em 02.05.2022.
PARTE: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa GEORGIA DE AGUIAR FERREIRA LIMA - ME
OBJETO CONTRATUAL: Contratação dos serviços especializados (formatação) para realização de exames de imagem em ultrassonografia a serem realizadas neste município.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00055/2021, em 27.04.2021.
PARTE: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa BUITIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para assessoria e consultoria no provisionamento eletrônico de dados, manutenção e gerenciamento do mesmo, com o objetivo de manutenção dos equipamentos que utilizam o sistema, locação do servidor para funcionamento em rede, em unidades de saúde do município de Igaracy.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00043/2021, em 05.04.2021.
PARTE: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa ITARESI&C UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços prestados pela empresa contratada para o recolhimento e destinação final dos resíduos sólidos em aterro sanitário do serviço de limpeza urbana.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIBAIA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Itabaiana/PI, comunica que foi recebido tempestivamente pela Recursal Impetrada pela empresa PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 15.810.424/0005-45 e pela CONSTRUTORA SOLSA CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.175.677/0001-18, os quais foram tornados públicos mediante aviso em Diário Oficial do Estado, Federal e Município nos dias 17 e 19/12/2022, concedendo prazo para apresentação de contrarrazões pelos interessados, o que não foi registrado. Após apreciação dos peças recebidas, foi realizada a habilitação das empresas concorrentes, sendo realizado um novo julgamento de fase de habilitação o qual demonstraram abaixo: Empresa HABITADOS POLIFER CONSTRUÇÕES, LIMPENIA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ 28.438.654/0001-03; CONSTRUTORA BROC LTDA, CNPJ 13.493.230/0001-59; CFE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 38.059.574/0001-04; PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ 15.810.424/0001-45; Empresa habilitadas: R&S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 30.836.850/0001-95; MD2 ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ 21.484.295/0001-89; TRUST CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 09.077.846/0001-90; MAUPRS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ 32.210.049/0001-73; COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.084.396/0001-77; DE CONSTRUÇÕES QUALIDADE DE SERVIÇOS, CNPJ 23.018.946/0001-06 e CONSTRUTORA SOLSA CAMPOS LTDA, CNPJ 19.175.657/0001-18. O processo será reaberto para abertura das propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas no certame no dia 05/01/2023 às 10h30, no Edifício Sede da Prefeitura Sola de Licitação. Háje veto que já foram concedidos os prazos previstos no Art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Itabaiana 27 de dezembro de 2022.
TÂNIA ANDRADE LOUÇO ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

Toma pública que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damásio Bezerra, 07 - Centro - Itapororoca - PI, por meio do site www.bnc.compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, no tipo menor preço, para: Aquisição de Livros para melhor atender as necessidades do secretariado de educação, conforme especificações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:15 horas do dia 17 de janeiro de 2023, início da fase de lances: 09:45 horas do dia 17 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024/2010; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (883) 32943113. E-mail: prefitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pi.gov.br; www.bnc.compras.gov.br.

Itapororoca - PI, 27 de dezembro de 2022
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Toma pública que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damásio Bezerra, 07 - Centro - Itapororoca - PI, por meio do site www.bnc.compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Conjunto completo de laboratório materno-infância fundamental (lancas iniciais 1º ao 5º ano e anos finais 6º ao 9º ano), conforme demais especificações no termo de referência. Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 17 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: 14:45 horas do dia 17 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024/2010; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (883) 32943113. E-mail: prefitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pi.gov.br; www.bnc.compras.gov.br.

Itapororoca - PI, 27 de dezembro de 2022
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 11.042/2022

Memorando Interno nº 2022/56.176

Chave COM: 1828-0001-AWSJ-VCIK
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação das Instalações e Arremessos, nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Ensino Fundamental João XXIII, localizada no Bairro Alto das Mães e Dr João Sená Cruz de Oliveira, localizada no Bairro dos Níveis, em João Pessoa/PI.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1778, datada de 01 de setembro de 2022, torna pública para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 03 de janeiro de 2023, às 9:00h, no mesmo local indicado no Pregabido da Edital.
Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6-081/2022

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretária, que trata do Processo Administrativo nº 10.594/2022 (1006), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CIMA E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORÇÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: PLURIMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA - CNPJ: 01.002.947/0004-08, nos termos/valor total: 003 (R\$ 253.626,00); e 007 (R\$ 93.922,32), totalizando R\$ 347.548,38 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), e VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - CNPJ: 07.765.913/0001-12, nos termos/valor total: 002 (R\$ 20.064,00); 004 (R\$ 15.320,00); 005 (R\$ 1.540,00); 006 (R\$ 21.000,00); 008 (R\$ 6.720,00); 009 (R\$ 5.530,00); 010 (R\$ 84.575,00); 012 (R\$ 71.300,00); 013 (R\$ 20.400,00); e 016 (R\$ 48.800,00), totalizando R\$ 276.384,00 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e quatro mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 623.932,38 (seiscentos e vinte e três mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). Os itens 001, 011, 014 e 015 restaram FRACASSADOS.

João Pessoa/PI, 26 de dezembro de 2022.
ARNOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6-081/2022

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretária, que trata do Processo Administrativo nº 11.190/2022 (1006), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS, Cadeiras e Mesas, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORÇÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: ARAUJO PRODUTOS, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 04.829.970/0001-55, nos termos/valor total: 005 (R\$ 1.230.840,00); 007 (R\$ 946.750,00); 009 (R\$ 158.920,00); e 014 (R\$ 264.000,00), totalizando R\$ 2.540.510,00 (dois milhões e quarenta e três mil e quinhentos e dez reais); LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - CNPJ: 00.597.948/0001-60, nos termos/valor total: 006 (R\$ 829.970,00); 008 (R\$ 815.976,00); e 013 (R\$ 57.800,00), totalizando R\$ 1.703.746,00 (um milhão e setenta e oito mil e trezentos e quatro e seis reais); e 3IN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 19.846.324/0001-82, nos termos/valor total: 001 (R\$ 596.534,40); 002 (R\$ 230.749,40); 003 (R\$ 176.017,50); 004 (R\$ 42.024,00); 010 (R\$ 204.060,00); 011 (R\$ 1.492,00); e 012 (R\$ 413.965,00), totalizando R\$ 1.566.835,30 (um milhão e seiscentos e sessenta e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor global de 3.879.061,30 (três milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

João Pessoa/PI, 26 de dezembro de 2022
ARNOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.257/2022

Memorando Interno nº 114.963/2022
Chave COM: 1140-3128-A0P4-Y58

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1778, datada de 08 de setembro de 2022, torna pública que fará realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 11.257/2022, em regime de aquisição de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios a ser realizada no dia 13/12/2022, às 10h (dez), tendo como objeto EXECUÇÃO DE ABERTURA VIÁRIA NA RUA MARIA JOSÉ MIRANDA DO AMARAL, Nº 3490 JOÃO VIEIRA, EM JOÃO PESSOA/PI, conforme especificações contidas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a abeção dos interessados a partir da segunda - feira dia 02/01/2023, no endereço: <http://transparencia.pb.gov.br/licitacoes>, SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Qualquer informação será prestada na Sala de Comissão Setorial de Licitação na Secretária de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, fone: (83) 3214-7218 ou através do e-mail cal@seinfra@gmail.com.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão